



PORTARIA Nº 72/2026

DISPÕE SOBRE “FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
DAIANA ARAUJO DE CARVALHO OLIVEIRA	2023/2024	17/08/2026 À 31/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 22 de Julho de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026